

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

REQUERIMENTO N ° 31/2017.

Matelândia, 28 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor: GABRIEL DA SILVA CADINI M.D. Presidente do Poder Legislativo Municipal Nesta.

Prezado Presidente:

Os vereadores que este subscreve **REQUER** que após a tramitação regimental seja encaminhado este ao Poder Executivo Municipal para que informe a esta Casa de Leis as providências tomadas em relação ao abaixo solicitado.

- Por que ainda não foi feito estudos para transferência do Horto Municipal para ajunto ao PROFAN, onde existe espaço apropriado, com aproximadamente 10.000 m2 para esta finalidade com água e estrutura?

JUSTIFICATIVA: Seria muito importante se o Horto Municipal tivesse um local maior para desenvolvimento das atividades e entendemos que o local citado seria ideal para implantação deste.

Îsto já foi proposto através da Indicação nº 274/2017, conforme anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2017.

Vereadores Requerentes: JEBSON BOZIO ANTONIO PIZONI	CARLOS ANTONIO CAON LUIZ ADILTO CAON
OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:	COMMECHMENTO AO PLENÁRIO
Secretario / Résp.	



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 274/2017

SÚMULA

INDICA **QUE ESPACO** DE APROXIMADAMENTE 10.000 m² DE AREA **SITUADO ATRÁS** DO **PROFAN SEJA** DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DE HORTA. HORTO FLORESTAL E OUTRAS ATIVIDADES CONGÊNERES, CUJO LOCAL JÁ POSSUI UMA CONSTRUÇÃO **QUE PODERÁ ABRIGAR** BANHEIROS, SALAS DE ADMINISTRAÇÃO E **DEMAIS ATIVIDADES OUE ESTE** EMPREENDIMENTO REQUER.

Por iniciativa dos vereadores Antonio Pizoni, Carlos Antonio Caon e Jebson Bozio, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, INDICA ao Poder Executivo Municipal que projete a instalação das melhorias acima indicadas no terreno localizado junto ao PROFAN, visando um melhor aproveitamento desta área e entendemos que uma horta e o horto florestal seriam os empreendimentos que melhor se adaptariam a este local.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos vinte-e um dias do mês de setembro de 2017.

ANTONIØ PYZONI

CARLOS A. CAON

COMPENSOR DE 120/7



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 274/2017

SÚMULA

INDICA **QUE ESPAÇO** DE APROXIMADAMENTE $10.000 \text{ m}^2 \text{ DE}$ **AREA** SITUADO ATRÁS DO **PROFAN SEJA** DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DE HORTA. HORTO FLORESTAL E OUTRAS ATIVIDADES CONGÊNERES, CUJO LOCAL JÁ POSSUI UMA CONSTRUÇÃO **QUE PODERÁ ABRIGAR** BANHEIROS, SALAS DE ADMINISTRAÇÃO E **DEMAIS** ATIVIDADES OUE **ESTE** EMPREENDIMENTO REQUER.

Por iniciativa dos vereadores Antonio Pizoni, Carlos Antonio Caon e Jebson Bozio, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, INDICA ao Poder Executivo Municipal que projete a instalação das melhorias acima indicadas no terreno localizado junto ao PROFAN, visando um melhor aproveitamento desta área e entendemos que uma horta e o horto florestal seriam os empreendimentos que melhor se adaptariam a este local.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2017.

ANTONIØ PŁŹONI

CARLOS A. CAON

26 Jan 2007









